



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

FÉCHADO ACORDO QUE CONCEDE AUMENTO AOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS S U P E R M E R C A D O S DE CANOAS, CACHOEIRINHA E NOVA SANTA RITA

Em Novembro de 2021 o Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas - Sindec Canoas, conseguiu negociar a Convenção Coletiva de Trabalho com o Sindicato Patronal. Portanto a partir de **1º de novembro de 2021**, serão reajustados em 100% do índice de variação acumulada do INPC/IBGE que é 11,08% (onze inteiros e oito décimos por cento) no período 1º de novembro de 2020 e 31 de outubro de 2021. **Podendo ser parcelado em até duas vezes**, sendo a primeira parcela conjuntamente com a folha de novembro de 2021 e segunda parcela com a folha de janeiro de 2022.

VEJA ABAIXO COMO FICAM OS NOVOS PISOS: Empregados em regime de contrato de experiência até 90 dias

	A partir de 1º Nov/21	A partir de 1º Jan/22
Empregados que percebam Salário Fixo:	R\$ 1.374,29	R\$ 1.448,48
Empregados que percebam Salário misto ou comissionado:	R\$ 1.532,37	R\$ 1.615,10
Empregados que exerçam a função de "Office-Boy"	R\$ 1.313,16	R\$ 1.384,05

Empregados após 90 dias

	A partir de 1º Nov/21	A partir de 1º Jan/22
Empregados que percebam Salário Fixo:	R\$ 1.450,17	R\$ 1.528,46
Empregados que percebam Salário misto ou comissionado:	R\$ 1.570,31	R\$ 1.655,09
Empregados que exerçam a função de "Office-Boy"	R\$ 1.343,72	R\$ 1.416,27

VEJA ABAIXO COMO FICOU A TABELA DE PROPORCIONALIDADE:

Data Admissão	Reajuste 01/11/2021	Reajuste 01/01/2022
NOV/20	5,39 %	11,08 %
DEZ/20	4,89 %	10,03 %
JAN/21	4,14 %	8,45 %
FEV/21	4,00 %	8,16 %
MAR/21	3,58 %	7,28 %
ABR/21	3,13 %	6,36 %
MAI/21	2,94 %	5,96 %
JUN/21	2,45 %	4,95 %
JUL/21	2,14 %	4,33 %
AGO/21	1,62 %	3,27 %
SET/21	1,18 %	2,37 %
OUT/21	0,58 %	1,16 %

Nas negociações ficaram mantidas todas as cláusulas sociais da convenção passada, ou seja, da Convenção de Novembro de 2020. Veja a seguir o resumo de algumas delas:

Manutenção da Quebra de Caixa: 10% sobre o salário dos comerciários que trabalham com numerários a título de quebra de caixa.

Manutenção do Quinquênio: 6% a cada 5 (cinco) anos de trabalho para o mesmo empregador a título de quinquênio. Sobre qualquer forma de remuneração inclusive variável.

Manutenção do Acompanhamento Médico: Todo comerciário tem direito durante 03 (três) dias a cada semestre para acompanhar procedimento médico e hospitalar, de filhos menores de 12 anos de idade.



Sindicato dos Empregados no Comércio de Canoas

Com Base Territorial: Canoas, Cachoeirinha, Gravataí e Nova Santa Rita

Sede: Rua Alberto Torres, 224 - Centro - 92310.020 - Canoas - RS- Fone: (51) 3472.5223 / 3476.4363

Sub-Sede: Av Flores da Cunha, 1320/101 - Centro - Cachoeirinha - RS - Fone: (51) 3470.3657

Manutenção do Auxílio Creche à mãe comerciária: Toda mãe comerciária com filho menor de 6 anos tem direito a receber 10% do piso normativo da categoria a título de auxílio creche para cada filho menor de 6 anos.

Prazo Pagamento das Férias – As empresas que concederem férias aos seus empregados deverão pagar a remuneração destas até 02 (dois) dias antes do período concedido, conforme estabelece o artigo 145 da CLT.

Fornecimento de Lanches – Obrigação de as empresas fornecerem lanches gratuitamente aos empregados que estiverem trabalhando em horário extraordinário de duas ou mais horas.

Conferência de Caixa – A conferência de caixa deverá ser procedida à vista do responsável, sob pena de impossibilidade de cobrança de diferenças eventualmente apuradas.

Uniformes – As empresas que exijam o uso de uniformes ficam obrigadas a fornecê-los sem qualquer ônus para seus empregados, em quantidade de 02 (dois) por ano, sob pena de indenizar o valor cobrado, corrigido monetariamente.

Maquiagem – Obrigação de as empresa, quando exigirem que a empregada trabalhe maquiada, fornecer material necessário que deverá ser adequado à tez da empregada.

Abono para o Estudante – Ao empregado estudante matriculado em escola oficial ou reconhecida, será garantida a dispensa do ponto durante meio turno em dia de provas finais de cada semestre desde que comunique à empresa 48 horas antes e comprove posteriormente no mesmo prazo.

Intervalo de Lanche – O intervalo de 15 (quinze) minutos usados para lanche será computado como tempo de serviço da jornada diária dos integrantes da categoria profissional suscitante.

Dia do Comerciário: Fica garantido a todos os empregados que trabalharem durante o mês de **Outubro de 2022** a título de prêmio indenizatório pelo Dia do Comerciário, o pagamento de 01 (um) dia de salário a ser satisfeito com o salário do mês. O prêmio ora estabelecido não integra o salário para qualquer efeito legal.

Aviso Prévio Especial - Os empregados com 45 (quarenta e cinco) anos de idade ou mais, que tenham cinco ou mais anos de trabalho na mesma empresa, preenchendo ambos os requisitos, ao serem demitidos terão direito a 60 (sessenta) dias de pré-aviso.

A Cláusula do desconto Negocial, também foi mantida com o mesmo percentual e meses de desconto de: **1 (um) dia** de salário **do mês de novembro de 2021**, **2%** do salário **do mês de maio de 2022** e **2%** do salário do mês **de julho de 2022**, que deverão ser repassados ao Sindicato até o dia 10 do mês subsequente ao desconto através de guias próprias disponíveis no site <http://www.sindec-rs.org.br/>. O desconto previsto na presente cláusula fica **limitado** ao valor total de **R\$ 300,00** (trezentos reais) por empregado.

Lembramos aos responsáveis pelo recolhimento das Contribuições das Empresas, que depois de efetuado o recolhimento das contribuições, os mesmos deverão enviar ao Sindicato dos Empregados cópia das guias, acompanhada da relação dos empregados, no prazo de vinte dias após o pagamento.

ATENÇÃO - A Convenção de Trabalho em Domingos e Feriados para Comércio Varejista de Gêneros Alimentícios de Canoas, Cachoeirinha e Nova Santa Rita. Também houve alteração nas datas e nos valores dos prêmios (MR060689/2021).

Canoas, Novembro de 2021

Antonio Fellini
Presidente